

Nº 12.863

João Pessoa - Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2005.

# <u>Secretarias de Estado</u>

## Educação e Cultura

João Pessoa. 11 de

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA ZILMA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 145.704-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Governador Clovis Bezerra Cavalcanti, na cidade de Dona Inês.

Portaria nº 206

João Pessoa, 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar ANA MARIA FERREIRA GOMES, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Governador Clovis Bezerra Cavalcanti, Padrão B-1, na cidade de Dona Inês, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

João Pessoa, 11 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E dispensar, MARIA TEREZA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 154.843-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Governador Clovis Bezerra Cavalcanti, na cidade de Dona Inês.

Portaria nº 208

João Pessoa, 11 de

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no

uso de suas atribuições.

R E S O L V E designar EDIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio de Governador Clovis Bezerra Cavalcanti, Padrão B-1, na cidade de Dona Inês, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 109 UTB: 2189

Portaria nº 225 João Pessoa,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear FRANCISCA MOREIRA DA COSTA ROLIM, matrícula nº 65.151-6, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jovelina Gomes, Padrão B-2, na cidade de Uiraúna, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 049 UTB: 9101

Portaria nº 226

João Pessoa, 14 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear MARIA TEREZA VIEIRA QUEIROGA, matrícula nº 137.058-8, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jovelina Gomes, Padrão B-2, na cidade de Uiraúna, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 049 UTB: 9101

Portaria nº 227 João Pessoa, 14 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear JOSEFA MARIA DE MORAIS, matrícula nº 137.057-0, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jovelina Gomes, Padrão B-2, na cidade de Uiraúna, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 049

UTB: 9101

14 de 02 de 2005. Portaria nº 228 João Pessoa,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 84.933-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professor Nestor Antunes, na cidade de Santa Cruz.

UTB: 9378 UPG: 037

Portaria nº 229

João Pessoa. de 2005.

Preço: R\$ 2,00

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS MOURA, matrícula nº 70.245-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Maria José Vieira, na cidade de Sapé. UPG: 035 UTB: 1710

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 230 João Pessoa, 14 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear FRANCISCO DE ASSIS PONTES, matrícula nº 89.641-1, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Professora Maria José Vieira, Padrão A-2, na cidade de Sapé, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 035

Portaria nº 231

João Pessoa, 14 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições

R E S O L V E designar LÍDIA MARIA SOARES, matrícula nº 66.285-2, lotado nesta secretaria, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Stella Cunha Santos, CEPES SE-1, Padrão A-2, na cidade de Sapé, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 035 UTB: 1929

Portaria nº 232

João Pessoa, 14 de

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 23 de março de 1996,

R E S O L V E designar NADJA ROMUALDO ALVES SILVA, matrícula nº 84.212-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para exercer a função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES SE-1, na cidade de Sapé.

Portaria nº 238

João Pessoa, 14 de 02 de 2005.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no

RESOLVE designar CLAUDETE GOMES MONTENEGRO, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Cônego Machado, Padrão A-1, na

cidade de Passagem, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2° do Decreto n° 14.065, de 29 de agosto de 1991

UPG: 025 UTB: 6035

Portaria nº 242

de 2005.

de 2005. João Pessoa,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, R E S O L V E nomear MARIA DO SOCORRO RODRIGUES P. ADONIAS DANTAS, matrícula nº 664.982-3, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Joana Ivonildes Bandeira, Padrão A-2, na cidade de Pombal, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto

nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 030 UTB: 9301

Portaria nº 243

João Pessoa, 17 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso XI, do Regime Interno da Secretaria da Educação e Cultura, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990, e considerando a necessidade de oferecer um ensino supletivo de qualidade às pessoas jovens e adultos que não concluíram seus estudos na idade própria.

RESOLVE:

1º - Renomear as unidades de ensino supletivo que passarão a ser denominadas Centro de Educação Jovens e Adultos - CEJA.

2º - Transferir todas as atividades de ensino supletivo presencial para as escolas da Rede Estadual, passando assim a integrar o ensino presencial de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Parágrafo único - Fica mantido o ensino presencial nos presídios e instituições similares bem como, em outras instituições ou empresas que necessitem completar a formação de trabalhadores e que tenham convênios firmados com a SEC e avaliados como desenvolvendo ensino de qualidade.

3º - Determinar que o ensino semipresencial aos jovens e adultos seja ministrado exclusivamente nos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAs), que funcionarão nos seguintes locais:

- \* 3 CEJAs em João Pessoa (Cristo Redentor, Centro e Funcionários II).
  - \* 1 CEJA em Mari
  - \* 1 CEJA em Guarabira
  - \* 1 CEJA em Campina Grande \* 1 CEJA em Patos
  - \* 1 CEJA em Itaporanga
  - \* 1 CEJA em Catolé do Rocha
  - \* 1 CEJA em Cajazeiras
  - \* 1 CEJA em Sousa \* 1 CEJA em Princesa Isabel
- 4º Definir que cada CEJA fique com 01 (um) professor, devidamente habilitado, por componente curricular.

 $\S\ 1^{o}\$  - O número de docentes por Centro só pode ser alterado com a autorização expressa do Secretário da Educação e Cultura.

§ 2º - Os professores excedentes ou lotados nas antigas Unidades de Ensino Supletivas deverão ser reintegrados, imediatamente, às Unidades da Rede Regular de Ensino.

5º - Determinar que a COEJA, juntamente com a Inspetoria Técnica de Ensino, recolha a documentação das unidades desativadas, ficando responsável pela guarda e emissão de documentos

Portaria nº 252

21 de João Pessoa, 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar ANTÔNIO DANTAS LOPES FILHO, matrícula nº 691.414-4, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio João de Sousa Primo, Padrão B-1, na cidade de Pedra Branca, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 021 UTB: 7278

Portaria nº 254

João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CLEONICE DE AZEVEDO GUEDES, matrícula nº 138.233-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Durval Guedes, na cidade de Pitimbu.

UPG: 011 UTB: 1935

Portaria nº 255 João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar AMANDA RUBIA FERREIRA DA SILVA, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Durval Guedes, Padrão B-1, na cidade de Pitimbu, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 011 UTB: 1935

Portaria nº 256

João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complemen-

tar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CLAUDENICE JUVINO DA SILVA, matrícula nº 143.650-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. João Gonçalves, na cidade de Pimtibu.

UPG: 041 UTB: 1256

Portaria nº 257 João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar GISELDA DE PAIVA BISPO, matrícula nº 651.212-5, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. João Gonçalves, Padrão B-1, na cidade de Pitimbu, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 041 UTB: 1256

Portaria nº 261

João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar DENISE BATISTA DE SANTANA, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. João Gonçalves, Padrão B-1, na cidade de Pitimbu, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UTB: 1256

UPG: 041

João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear JOSENILDO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 140.723-6, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. João Gonçalves, Padrão B-1, na cidade de Pitimbu, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 041 UTB: 1256

Portaria nº 265

Portaria nº 262

João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA ZENAIDE GOMES DE HOLANDA, matrícula nº 141.524-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola

#### GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE

**GEOVALDO CARVALHO** 

FRED KENNEDY DE A. MENEZES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.com.br

......R\$ 400.00 Anual R\$ 200.00 Semestral

Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Luiz Alberto de Paiva, na cidade de São José de Piranhas.

> UPG: 022 UTB: 9176

João Pessoa, Portaria nº 266 02 de 2005. 21

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar FRANCISCA NEMÉZIA DE MIRANDA CALDEIRA, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Luiz Alberto de Paiva, Padrão A-1, na cidade de São José de Piranhas, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 022 UTB: 9176

Portaria nº 267

João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar MARIA ALBANETE DE BARROS, matrícula nº 695.398-1, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Terezinha Mangueira Neves, na cidade de Diamante.

UTB: 7290

Portaria nº 268 João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar MAISA FERNANDES DINIZ, matrícula nº 695.389-1, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Terezinha Mangueira Neves, Padrão B-1, na cidade de Diamante, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 094 UTB: 7290

Portaria nº 283

João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VERA LÚCIA DE CARVALHO LIMA, matrícula nº 130.799-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Senador Teotonio Vilela, na cidade de Bayeux.

> UPG: 075 UTB: 1672

Portaria nº 284

João Pessoa. 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar ROSA MARTA ALBINO DA COSTA, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Senador Teotonio Vilela, Padrão A-2, na cidade de Bayeux, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 075 UTB: 1672

Portaria nº 285

João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANA MARIA GONÇALVES DE LUNA, matrícula nº 154.339-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Tancredo Neves, na cidade de Bayeux.

UTB: 1661

UPG: 075

João Pessoa, Portaria nº 286

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar MARIA JOSÉ PINHEIRO DE SOUSA, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Tancredo Neves, Padrão A-2, na cidade de Bayeux, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UTB: 1661 UPG: 075

Portaria nº 287

João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA SONIA DA SILVA, matrícula nº 85.626-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Senador Teotonio Vilela, na cidade de Bayeux.

UPG: 075 UTB: 1672

Portaria nº 288

João Pessoa,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar KLECIO ANJO DE SOUSA, para responder pelo cargo Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Senador Teotonio Vilela Padrão A-2, na cidade de Bayeux, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UTB: 1672

UPG: 075

Portaria nº 289

João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ZULEIDE MARIA DA SILVA, matrícula nº 141,823-7. com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do

Ensino Fundamental e Médio Professor Antônio Gomes, na cidade de Bayeux. UPG: 075 UTB: 1264

Portaria nº 290 João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, R E S O L V E designar ANTÔNIO EDSON DA SILVA, matrícula nº 689.357-1, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Antônio Gomes, Padrão B-1, na cidade de Bayeux, mediante retribuição do

Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UTB: 1264 UPG: 075

Portaria nº 291

João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA HELENA ELPIDIO DOS SANTOS, matrícula nº 141.832-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Antônio Gomes, na cidade de Bayeux.

UPG: 075 UTB: 1264

Portaria nº 292

João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear ROSA MARIA DA SILVA, matrícula nº 85.380-1, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Antônio Gomes, Padrão B-1, na cidade de Bayeux, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UTB: 1264 UPG: 075

Portaria nº 293

João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, R E S O L V E dispensar ENEIDE DA SILVA CUNHA, matrícula nº 681.010-1, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Antônio Gomes, na cidade de Bayeux.

UPG: 075 UTB: 1264

Portaria nº 294

João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ISABEL CRISTINA DE LIMA LOPES, matrícula nº 131.170-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Alice Azevedo, na cidade de Bayeux.

UPG: 075 UTB: 1662

Portaria nº 295

João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar REJANE MARIA DIAS ALVES, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Alice Azevedo, Padrão A-1, na cidade de Bayeux, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 075 UTB: 1662

> NEROALDO PONTES DE AZEVEDO Secretário

Portaria nº 269

João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS NEVES DE VASCON-CELOS SILVA, matrícula nº 687.912-8, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Arnaldo Maroja, na cidade de Salgado de São Félix. UPG: 038 UTB: 9836

Portaria nº 270

João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar GLACIETE CAMÊLO DE SALES, matrícula nº 687.912-8, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Arnaldo Maroja, Padrão A-1, na cidade de Salgado de São Félix, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 038 UTB: 9836

Portaria nº 271

João Pessoa, 21 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ADELSON ANGELO DE ANDRADE, matrícula nº 144.476-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Alzira Lisboa, na cidade de Jacaraú. UPG: 107 UTB: 1266

Portaria nº 272

João Pessoa, 21 de

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **R E S O L V E** nomear LUCIANE ALMEIDA PINHEIRO DE ASSIS, matrícula nº 92.268-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Alzira Lisboa, Padrão B-1, na cidade de Jacaraú, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 107 UTB: 1266

Portaria nº

João Pessoa, de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 8ª, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996.

R E S O L V E dispensar, JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO É SOUSA, Professor, matrícula nº 144.816-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária-CEPES-CG-1, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3098

Portaria nº 282

João Pessoa, 21 02 de 2005. de

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, R E S O L V E nomear DIOGO KENNEDY DANTAS NASCIMENTO, matrícula nº 688.061-4, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Graciliano Fontini Lordão, Padrão B-1, na cidade de Pedra Lavrada, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do

Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 066

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO

UTB: 4090

# Segurança Pública

Portaria nº 201 /2005/SSP

Em 18 de Fevereiro de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar, a pedido, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, NORMANDO CAVALCANTE LEAL, matrícula nº 151.589-6, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de MONTADAS, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 202 /2005/SSP

Em 21 de Fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar a servidora ZAÍRA FERREIRA DE PAULA, Papiloscopista Policial, Código GPC-609, matrícula nº 082.907-2, lotada nesta Secretaria, para o INSTÍTUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC, a fim de prestar serviços no Departamento de Identificação da Capital.

Portaria nº 203/2005/SSP

Em 22 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o disposto no ofício nº 068/05, da 1ª SRPC, bem como, notícia veiculada na imprensa falada e escrita da Capital,

RESOLVE determinar à Coordenação Central Judiciária - CCJ, a instauração de Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar, em toda sua extensão, as circunstâncias da morte do aposentado JOSÉ GERALDO ALVES DA SILVA, bem como eventual transgressão disciplinar por parte de qualquer servidor público policial que tenha ligação com o evento.

Portaria nº 204 /2005/SSP

Em 22 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil FRANCISCO DE ASSIS ARA-ÚJO, Código GPC-601, matrícula nº 096.979-6, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de SÃO BENTO, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.



#### Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 003/2005 -GS

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.584, de 19 de maio de 1992, c/c o artigo 15, inciso XXII do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992, e

Considerando a necessidade de formulação de uma proposta para a nova estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores: Ana Maria Cartacho Bernardo Albuquerque, matrícula nº 153.243-0, Dalva Maria de Andrade, matrícula nº 147.372-7, Gilmar Martins de Carvalho Santiago, matrícula 147.412-0, José Haroldo Barbosa Pereira, matrícula nº 80.395-2, José de Sousa Dantas, matrícula 72.652-4, Letácio Tenório Guedes Junior, matrícula nº 147.611-4, Reginaldo Cipriano dos Santos, matrícula nº. 146.269-5 e Rossana Guerra de Sousa, matrícula 146.251-2, para sob a coordenação do primeiro, comporem COMISSÃO com a responsabilidade de apresentar proposta para a nova estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado no prazo máximo de 60(sessenta) dias.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.



# Infra-estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. º 032 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

1 - Designar a Servidora MARIA CRISTINA BARROS MAYER, Economista, matrícula 5693-6, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Diretoria Superintendente.

2 - Determinar que a Servidora ora designada seja lotada na referida Diretoria. 3 – O presente Ato entra em vigor a partir desta data.

> Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR Diretor Superintendente

### Extraordinária de Comunicação Institucional

A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 06/2005-GS

João Pessoa, 14 de fevereiro 2005.

O Superintendente de A UNIÃO - Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no art. 37 do Decreto n. 10.745 de 27 de junho de 1985.

R E S O L V E exonerar, a pedido, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO SOUTO, matrícula 146.998-3, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Reportagem, símbolo CAI-1, de A União Superintendência de Imprensa e Editora.

JOSÉ ITAMARIO ROCHA CÂNDIDO

#### Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA nº 93/PGE

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo* 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo* 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987

RESOLVE conceder, a partir de 21 de fevereiro a 22 de março de 2005, férias regulamentares à servidora ELIANE PEREIRA SANTOS, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 92.593-4, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 94/PGE

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo* 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo* 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987

RESOLVE conceder, a partir de 01 a 30 de março de 2005, férias regulamentares ao servidor JOSÉ ARIMATÉIA MADRUGA, Procurador Jurídico, matrícula nº 149.125-3, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 95/PGE

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo* 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo* 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 25 de fevereiro a 26 de março de 2005, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Bel. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 97/PGE

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo* 8<sup>2</sup>, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo* 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1087

**RESOLVE** conceder, a partir do **dia 24 de fevereiro a 25 de março de 2005**, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Bel. AUGUSTO SÉRGIO SANTIAGO DE BRITO PEREIRA, matrícula nº 87.382-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

> LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 60/PGA

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *inciso V*, da Lei Complementar  $n^{o}$  42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, *inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto  $n^{o}$  11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2004.062.627-3, 4º VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARLUCE SOARES CHAVES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 62/PGA

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, *inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2004.059.023-0, 3º VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 63/PGA

PORTARIA Nº 64/PGA

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, *inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da <u>AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.021.807-8</u>, 3º VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ZENO TARGINO MOREIRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

DE-SE CIEN

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8²*, *inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*,

 $\it inciso V$ , do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.057.237-8, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MÉRCIA DE LUCENA GUEDES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 68/PGA

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, *inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 2002.82.00.001.494-7, 2ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL, promovida por COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRIMOR LTDA., contra a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 69/PGA

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, *inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, *inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2004.064.366-6, 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por VALDEMIR LUIZ PEREIRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e **DÊ-SE CIÊNCIA** 

> JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO PROCURADOR GERAL ADJUNTO